

ACORDO

O **SINDILOJAS COSTA DOCE - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Av. 7 de Setembro, 239, Camaquã/RS, e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PELOTAS - SECPPEL**, estabelecido a Rua Voluntários da Pátria, 1074 – Centro – Pelotas, CEP 96015-730, por seus representantes legais, firmam o presente acordo de:

1º Abertura do Comércio com funcionários, **no Domingo que antecede o Natal, dia 22/12/2024, das 14hs às 20hs**, jornada de 6 horas.

2º A compensação, com um dia de folga deverá ser durante a semana que antecede ao domingo conforme disposto na legislação vigente.

3º No final do expediente, do domingo trabalhado, o funcionário que trabalhou receberá um prêmio no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

3º As empresas que aderirem ao presente Acordo, deverão enviar uma relação devidamente assinada, via e-mail, nos endereços abaixo indicados, ao Sindilojas e ao Sindicato dos Empregados, até **dia 20 de dezembro de 2024**, na forma do Anexo. A referida relação deverá ser afixada na empresa também.

E-mail - Sindilojas: executiva@sindilojascostadoce.com.br

E-mail - SECPPEL: celiovieira.2011@hotmail.com

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente documento em 02 (duas) vias.

Camaquã 16 de dezembro de 2024

CARLOS FABRICIO BARTZ
PRESIDENTE SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ

ELVIO GELIN DOS SANTOS ZANETTI
PRESIDENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PELOTAS

MINUTA DO ACORDO – Atenção: esta minuta deve ser completada com os dados da empresa, representante legal e a **escolha do dia da folga**.

ANEXO I



ACORDO DE TRABALHO
TRABALHO EVENTUAL AOS DOMINGOS

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Responsável:

A empresa acima identificada e seus funcionários abaixo relacionados, efetuam o presente acordo, com a finalidade de trabalhar no domingo, dia 22/12/2024, domingo este que antecede o Natal, **das 14h às 20h (6 horas)**, e será compensado conforme acordo assinado entre o Sindilojas – Sindicato do Comércio Varejista de Camaquã e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Pelotas, datado de 16/12/2024, de forma antecipada conforme legislação vigente.

Estando de Pleno acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, que deverá ser homologado nas duas entidades representativas acordantes, através dos e-mails abaixo indicados, até a data de **20 de dezembro de 2024**.

Sindilojas: executiva@sindilojascostadoce.com.br

SECPEL: celiovieira.2011@hotmail.com

DOMINGO DIA 22/12/2024			
NOME	FUNÇÃO	DATA DA FOLGA	ASSINATURA FUNCIONÁRIO

Pode inserir mais linhas caso precise.

Camaquã, de de 2024.

Assinatura da empresa e carimbo